



BATALHA
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DA BATALHA

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AUTO DE ENTREGA DAS CHAVES

(n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo n.º 30/2023/GAP)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023, no edifício sito na Estrada de São João, n.º 25C, em Torre, freguesia de Reguengo do Fetal, concelho de Batalha, compareceram, respetivamente, como representante do **Município da Batalha** o Vice-Presidente, Dr. Carlos Agostinho Monteiro, e como representante da **Aldeia Pintada – Associação Cultural (AP-AC)**, a Exma Senhora Mariana Vieira Menezes, a quem foram entregues as chaves do prédio a seguir designado, no âmbito do protocolo 30/2023/GAP, outorgado em 21/06/2023:

- Prédio sito na Estrada de São João, n.º 25C, em Torre, freguesia de Reguengo do Fetal, concelho de Batalha, inscrito a favor do Município da Batalha na matriz predial urbana da freguesia de Reguengo do Fetal sob o n.º 843, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Batalha sob o n.º 6763.

Mais declaram que a partir da presente data a Aldeia Pintada – Associação Cultural procede à ocupação efetiva de uma sala para apoio ao Projeto “Aldeia Pintada”, que se insere no objeto social da AP-AC, designadamente, realização de atividades de caráter cultural e recreativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado este Auto de Entrega de Chaves, o qual, depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem de menção.

P'lo Município da Batalha

P'la Aldeia Pintada – Associação Cultural

Mariana Vieira Menezes

